



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 019/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, PARA APROXIMADAMENTE 3150 SERVIDORES, proveniente do Processo Administrativo nº 642-PG/2018.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sagrou-se vencedora no valor global de **R\$ 6.315,78 (seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de setembro de 2020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

